

PORTARIA Nº 397/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea "n", 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o provimento da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, por meio do Ato nº 023, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Tabela de Substituição Automática da Comarca de Araguatins, observadas as seguintes regras:

I - substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins

Art. 2º Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº 1050, de 19 de dezembro de 2012, na parte que estabelece a primeira e segunda substituição da Promotoria de Araguatins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça